

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2020/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº600/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 60104/2020 e **A U T O R I Z O** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DE CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.577.591/0001-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em capacitação na área de orçamento e custos de obras, no VALOR de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Com fulcro no artigo 25, II da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2020.

(Original Assinado)

LODIR MANOEL HEITOR

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Portaria nº 55/2020/GABSESP/SAAS/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29b64c88

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)